



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para à Contratação de empresa para fornecimento de pneus da especificação: 2 und. 100/20 radial, 4 und. 900/20, 1 und 700/16, em caráter emergencial, afim de atender as necessidades de manutenção das frotas de veículos do município de Doutor Severiano, enquanto é realizado processo licitatório. Ficando dispensada a licitação a favor de **Francisco Diassis da Silva Varejista-ME, inscrito no CNPJ nº 08.951.969/0001-50**, com sede na Rua Francisco Honorato Neto de Queiroz, nº 43, Vila Nogueira, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal